



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 381/2016-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Palácio Legislativo Água Grande  
Rua Guerino Matheus, 205 Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 063/2016, de autoria das Vereadoras Kátia Euzébio de Oliveira e Delmira de Moraes Jerônimo.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte desta Prefeitura, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/VLFX/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
21.953      06/07/2016 15:07:58  
Responsável: *IOAP*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARAGUAÇU PAULISTA**

Estado de São Paulo  
www.eparaguacu.sp.gov.br

Ofício Nº 021/2016-DESETRANS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Chefe do Executivo Municipal de  
Paraguaçu Paulista - SP

**Ref: Resposta ao Memorando Interno 031/2016-ALEGIS e Requerimento  
063/2016 da Câmara Municipal de Vereadores**

Senhor Prefeito,

Segue conforme solicitado:

1-) *Existe possibilidade de providenciar a instalação da cerca de proteção (guard rail) para o local?*

**NÃO. A ÁREA NÃO PERTENCE A JURISDIÇÃO MUNICIPAL.**

2-) *Em caso de resposta afirmativa ao item "1", qual o prazo estimado para tal instalação?*

**NÃO HÁ PRAZO, POIS NÃO SE TRATA DE ÁREA DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL.**

3-) *Em caso de resposta negativa ao item "2" qual a justificativa?*

**A ÁREA ESTÁ DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R./7 (Assis) PARA ONDE DEVEM SER ENCAMINHADOS OS PEDIDOS DESSA NATUREZA, VISTO QUE O ACESSO A PARTIR DE RODOVIAS PARA ÁREAS URBANAS (COM DISPOSITIVO OU SEM) SÃO PROVIDENCIADOS APENAS PELO D.E.R., QUE AUTORIZA, VIABILIZA, INSTALA PROTEÇÕES DE SEGURANÇA (GUARD RAIL) QUANDO E SE FOR O CASO, E SINALIZA.**

Sendo só o que nos apresenta para o momento, me coloco à disposição para o que couber.

Atenciosamente,

**Valter Luís Fortuna Xavier**  
Depto. Segurança, Trânsito e Transporte

*Recebido*  
**29/06/2016**  
Antonio Marcos M. Messias  
Acessor Assuntos Legislativos  
ALEGIS PMETPP